



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.922, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA

Publicado no DOM em 09/09/2024

Edição nº 3714 conforme art. 103 da

Lei nº 1.300/2012

Denomina de Rua Radialista Mac Donald a atual Rua A, do Loteamento Porto Seguro, no Bairro Bela Vista, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Radialista Mac Donald a atual Rua A, do Loteamento Porto Seguro, no Bairro Bela Vista, de Vitória da Conquista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 06 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA
LEMONS ANDRADE:60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS
ANDRADE:60360771572, c=B, o=ICP-Brasil,
ou=presencial, email=SHEILA06@HOTAIL.COM
Data: 10.09.2024 16:46:14 -03'00'

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal



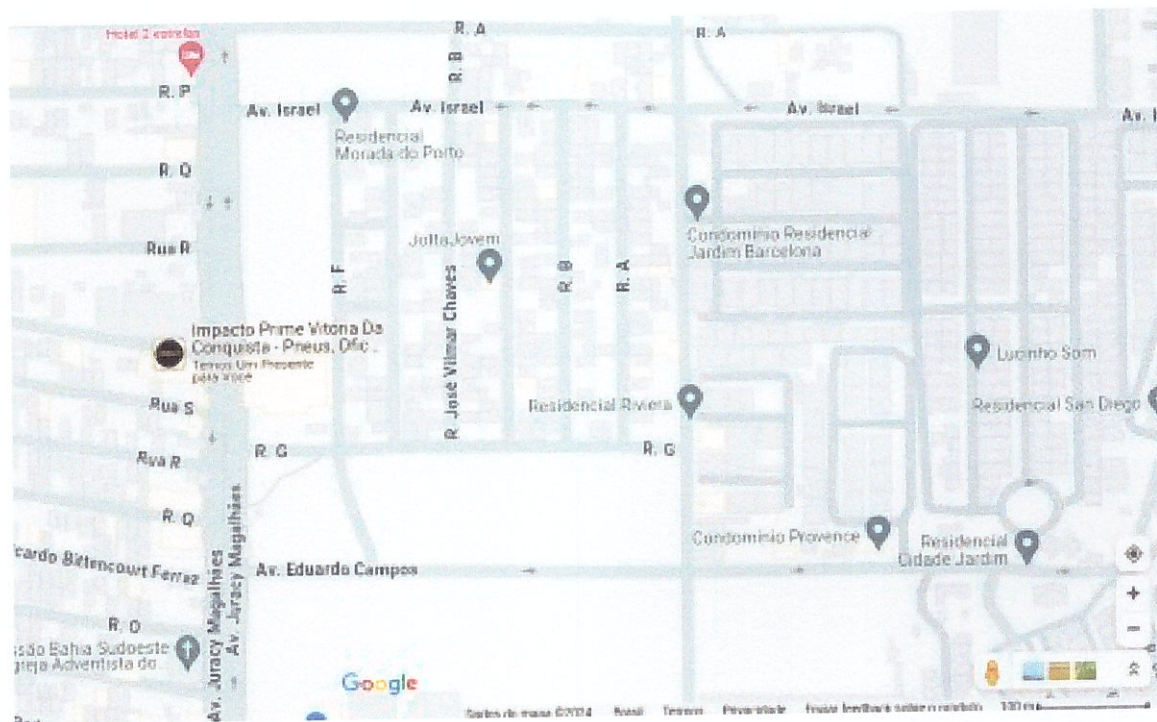


PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.922, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

ANEXO ÚNICO



[Handwritten signature]

